



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.207/2023.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

O inc. I do art. 7.º da Lei Complementar n. 1.350/2022, que se pretende alterar na forma do art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.207/2023, passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

Art. 7.º (...)

I - serão permitidas somente residências unifamiliares e bifamiliares, comércio e serviços, sendo que para serem consideradas como edificações de comércio e serviços deverão ter sido aprovadas para tal finalidade; (NR)"

Plenário Vereador Ulisse Bruder, 08 de março de 2023.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 22/03/2023, às 20:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0288079** e o código CRC **0FB67ADD**.